



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

# **BOLETIM INTERNO DA CORREGEDORIA**

**Nº.003**

**B.I. – CORREGEDORIA  
20 de agosto de 2020**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Ministro**

Luiz Henrique Mandetta

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**Presidente**

Nísia Trindade Lima

**CORREGEDORIA-SECCIONAL**

Corregedora

Eliane Rangel

Corregedora Substituta

Vania Lopes da Silva Teixeira



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

|                                     |   |                                  |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|
| <b>FIOCRUZ<br/>DATA: 20/08/2020</b> | <b>BOLETIM INTERNO<br/>CORREGEDORIA</b> | <b>PÁGINA:03<br/>B.I. Nº.003</b> |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|

## **SUMÁRIO**

| <b>ASSUNTO:</b>                                  | <b>Pág.</b> |
|--|-------------|
| Extrato de Termo de Ajuste de Conduta – TAC..... | 04          |



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

|                                     |   |                                  |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|
| <b>FIOCRUZ<br/>DATA: 20/08/2020</b> | <b>BOLETIM INTERNO<br/>CORREGEDORIA</b> | <b>PÁGINA:04<br/>B.I. Nº.003</b> |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e o Servidor Compromissário Sergio Frederico Muniz, Matrícula SIAPE nº 0672019 no Processo Administrativo nº 25389.100093/2018-22, homologado pela Autoridade Competente, Dr<sup>a</sup>. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (29/08/2019).

Eliane Rangel  
Corregedora-Seccional



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

|                                     |   |                                  |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|
| <b>FIOCRUZ<br/>DATA: 20/08/2020</b> | <b>BOLETIM INTERNO<br/>CORREGEDORIA</b> | <b>PÁGINA:05<br/>B.I. Nº.003</b> |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e o Servidor Compromissário Sergio Ricardo Ferreira Síndico, Matrícula SIAPE nº 1555682 no Processo Administrativo nº 25380.101850/2019-46, homologado pela Autoridade Competente, Dr<sup>a</sup>. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (29/08/2019).

Eliane Rangel  
Corregedora-Seccional



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

|                                     |   |                                  |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|
| <b>FIOCRUZ<br/>DATA: 20/08/2020</b> | <b>BOLETIM INTERNO<br/>CORREGEDORIA</b> | <b>PÁGINA:06<br/>B.I. Nº.003</b> |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e o Servidor Compromissário Antônio Ivo de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 6239157 no Processo Administrativo nº 25380.000320/2017-10, homologado pela Autoridade Competente, Dr<sup>a</sup>. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94, bem como proceder a repor ao erário eventuais prejuízos. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (29/08/2019).

Eliane Rangel  
Corregedora-Seccional